



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 24.363.590/0001-85

ADM: 2021/2024

DECRETO Nº: 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB - do Município de Rubelita, Estado de Minas Gerais.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e no exercício de seu cargo,

RESOLVE:

Artigo. 1º - Nomear os seguintes Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB.

Parágrafo Único – O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB será composto de 11 (onze) membros titulares e de seus respectivos suplentes, sendo:

1) Dois Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Titular: Selma Almeida Silva;

Suplente: Claudia Costa Silva.

Representantes do Poder Executivo Municipal (Secretaria Municipal de Educação):

b) Titular: Maria Lucineia Batista de Almeida;

Suplente: Ana Lucia Costa Martins.

2) Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

a) Titular: Maria Girlande Miranda;

Suplente: Elisio Pereira Melo.

3) Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 24.363.590/0001-85

ADM: 2021/2024

a) Titular: Orlanda Costa Ribeiro Pereira;

Suplente: Helia Brand Ferreira.

4) – Representante do Conselho Municipal da Educação:

a) Titular: Lauemy Kelly Miranda;

b) Suplente: Liliane Ferreira Almeida.

5) – Representante do Conselho Tutelar:

a) Titular: Emanuele Aparecida de Almeida Fonseca;

Suplente: Maria Cristina Lima de Jesus.

6) – Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:

a) Titular: Graziela Ramalho de Morais;

Suplente: Iara Ramalho Silva.

7) – Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública indicados pela entidade de estudantes secundaristas

a) Titular: Maria Clara Ferreira da Silva;

Suplente: Eduardo Fabricio de Souza.

8) – Dois representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública:

a) Titular: Elvania Pego da Costa;

Suplente: Marineusa Ferreira de Oliveira.

b) Titular: Selma Pereira de Jesus Ribeiro;

Suplente: Nilvia Ramos Mendes Costa.

09) – Representante dos servidores Técnicos -administrativos da Educação Básica Pública:

a) Titular: Marilane Alves Loiola;

Suplente: Edna Batista de Almeida.

Artigo 2º - Fica homologada a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 24.363.590/0001-85

ADM: 2021/2024

Desenvolvimento da Educação Básica- FUNDEB - do Município de Rubelita,
Estado de Minas Gerais.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 02 de Janeiro de 2023.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal